

WEBINAR PARA PROFESSORES COORDENADORES



Índice

O Parlamento dos Jovens: dos objetivos à operacionalização

As fases e a cronologia do Programa

1.ª fase: Debate do tema | Eleições | Sessão Escolar

2.ª fase: Sessão Distrital / Regional

3.ª fase: Sessão Nacional

LANÇAR E TRABALHAR O TEMA

- Envolvimento da comunidade escolar na discussão do tema
- Debates com especialistas
- Debate com Deputado da Assembleia da República

CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

- A Comissão Eleitoral Escolar
- A constituição de listas e a campanha eleitoral
- A Assembleia de Voto
- A eleição dos deputados à Sessão Escolar: conversão de votos em mandatos

PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR

- A Mesa da Sessão Escolar
- A Agenda da Sessão Escolar
- A aprovação do Projeto de Recomendação da escola
- A eleição dos deputados à Sessão Distrital/Regional

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1.º FASE



Equipa do Programa
Parlamento dos Jovens
da Assembleia da
República, que assegura
a coordenação e a
execução do Programa

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas nas escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa

Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

AO LONGO DO ANO LETIVO, OS PROFESSORES PODEM CONTAR COM O APOIO DAS SEGUINTES ENTIDADES:

Direções Regionais com a tutela da Educação e da Juventude nas escolas das Regiões Autónomas

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), nas escolas do ensino básico

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), nas escolas do ensino secundário



OBJETIVOS



EDUCAR PARA A
CIDADANIA,
ESTIMULANDO O
GOSTO PELA
PARTICIPAÇÃO CÍVICA
E POLÍTICA.



DAR A CONHECER A
ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA, O
SIGNIFICADO DO
MANDATO
PARLAMENTAR, AS
REGRAS DO DEBATE
PARLAMENTAR E O
PROCESSO DE
DECISÃO DO
PARLAMENTO,
ENQUANTO ÓRGÃO
REPRESENTATIVO DE
TODOS OS CIDADÃOS
PORTUGUESES.



PROMOVER O DEBATE DEMOCRÁTICO, O RESPEITO PELA DIVERSIDADE DE OPINIÕES E PELAS REGRAS DE FORMAÇÃO DAS DECISÕES.



INCENTIVAR A
REFLEXÃO E O DEBATE
SOBRE UM TEMA,
DEFINIDO
ANUALMENTE.



PROPORCIONAR A EXPERIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS ELEITORAIS.



ESTIMULAR AS
CAPACIDADES DE
EXPRESSÃO E
ARGUMENTAÇÃO NA
DEFESA DAS IDEIAS,
COM RESPEITO PELOS
VALORES DA
TOLERÂNCIA E DA
FORMAÇÃO DA
VONTADE DA
MAIORIA.



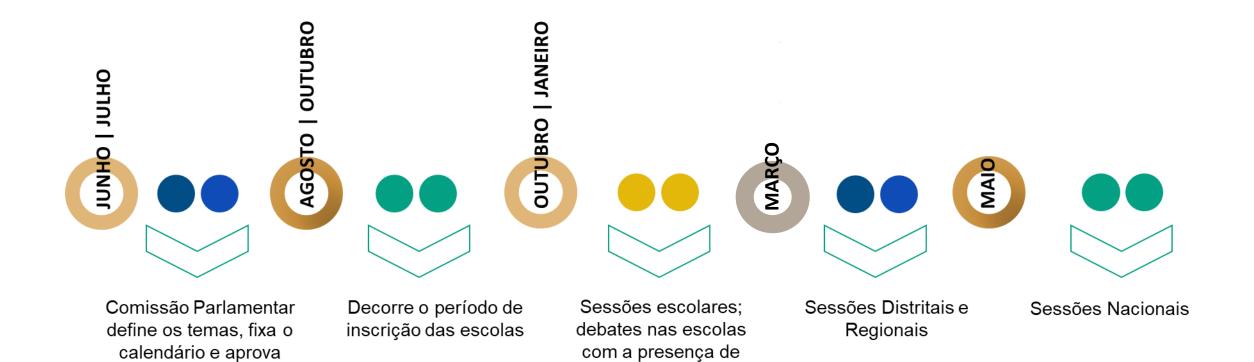
SUBLINHAR A
IMPORTÂNCIA DA SUA
CONTRIBUIÇÃO PARA
A RESOLUÇÃO DE
QUESTÕES QUE
AFETEM O SEU
PRESENTE E O
FUTURO INDIVIDUAL E
COLETIVO, FAZENDO
OUVIR AS SUAS
PROPOSTAS JUNTO
DOS ÓRGÃOS DO
PODER POLÍTICO.



eventuais alterações ao Regimento

Parlamento dos Jovens nas Escolas

CRONOLOGIA DO PROGRAMA



Deputados



NOVO REGIMENTO

Parlamento dos Jovens nas Escolas



- ⇒ Revisão geral do Regimento, com o intuito de suprimir redundâncias, uniformizar regras e parâmetros entre os níveis de ensino e agilizar procedimentos nas diversas fases, com especial incidência na fase do debate na especialidade, na Sessão Distrital/Regional e na Sessão Nacional.
- ⇒ Versão digital integral e Separatas, de forma a facilitar a consulta da informação referente a cada fase.









INSTRUMENTOS DE APOIO AO PROGRAMA

Parlamento dos Jovens nas Escolas



- 21 391 71 22
- parlamento.jovens@ar.parlamento.pt
- www.jovens.parlamento.pt





INSTRUMENTOS DE APOIO AO PROGRAMA

Parlamento dos Jovens nas Escolas

1.ª FASE

2.ª FASE

3.ª FASE

Formulário de inscrição

Informação sobre o formulário de inscrições

c Co

Consentimento para tratamento de dados pessoais | ALUNO



Consentimento para tratamento de dados pessoais | PROFESSOR

Escolas inscritas: 2.º e 3.º Ciclos Ensino Básico

Formulário de envio de convite a Deputado da AR para debate na Escola

Formulário de envio da data da Sessão Escolar

Datas das Sessões Escolares e n.º de deputados a eleger, em Sessão Escolar, para cada Sessão Distrital/Regional

Formulário de envio dos resultados da 1.º fase: eleições e sessão escolar

Projetos de Recomendação aprovados nas Sessões Escolares das escolas confirmadas

Medidas em debate nas Sessões Distritais/Regionais

Deliberações do Júri da AR sobre o n.º de Escolas/deputados a eleger, em Sessão Distrital/Regional para a Sessão Nacional

Calendário das Sessões Distritais/Regionais

Mapa dos deputados eleitos, em cada círculo eleitoral, para a Sessão Distrital/Regional

Projetos de Recomendação aprovados nas Sessões Distritais/Regionais

Formulário de inscrição de jornalistas

Agenda da Sessão Nacional | Brochura

Escolas e deputados eleitos

Reunião especial para eleição da Mesa

Mesa da Sessão Nacional

Organização das Comissões, com distribuição dos Projetos de Recomendação e perguntas

Jornalistas das escolas participantes

Transportes

Alojamento

Avisos importantes

Recomendação aprovada



FASES DO PROGRAMA

ESSÃO ESCOLA

Processo eleitoral

Eleição dos deputados à Sessão Escolar

Aprovação do Projeto de Recomendação da escola

Eleição dos deputados à Sessão Distrital/Regional

1.ª Fase

SESSÃO DISTRITAL | REGION

Perguntas ao Deputado da Assembleia da República

Aprovação do Projeto de Recomendação do círculo:

Debate e votação na generalidade e na especialidade

Eleição das escolas à Sessão Nacional

Votação de um tema a propor para a edição seguinte

2.ª Fase

SESSÃO NACIONAL

Reuniões das Comissões: Debate e votação na generalidade e na especialidade para aprovação do Projeto de Recomendação da Comissão e seleção de perguntas a apresentar no Plenário

Sessão Plenária, dividida em duas fases:

✓ Perguntas aos Deputados da Assembleia da República

✓ Aprovação da Recomendação final

3.ª Fase



LANÇAR E TRABALHAR O TEMA















Agora que a escola está inscrita no Parlamento dos Jovens, surgem as dúvidas de como desenvolver o Programa na escola.

- Escolho apenas uma ou duas turmas para participar?
- Como vou conseguir envolver todos os alunos no Programa?
- Sei que nem todos v\u00e3o integrar listas, mas \u00e9 importante que todos os eleitores saibam em quem podem votar!





LANÇAR E TRABALHAR O TEMA





Envolvimento da comunidade escolar na discussão do tema

Organização de um debate com Deputado da Assembleia da República



DEBATE COM DEPUTADO/A DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



O debate com a presença de Deputado/a da Assembleia da República é um debate especial, que obriga à submissão de um convite, através do formulário eletrónico (formulário já encerrado).



Tem como objetivo: dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses.



A distribuição dos convites pelos GP é feita, em regra, segundo o método de Hondt.



Trata-se de uma ação opcional, sujeita a um processo de distribuição (limitado à disponibilidade e capacidade de resposta dos GP).



Deve ocorrer antes da Sessão Escolar (entre dezembro e janeiro, preferencialmente às segundas-feiras).



Os debates realizados no âmbito do Programa obedecem ao circuito de convite – distribuição, sem prejuízo de outras iniciativas que possam, em contextos distintos, ser promovidas pelas escolas.

Os alunos – em especial os candidatos das listas - devem encarar este momento como mais uma motivação para a sua preparação!



CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

- Constituição da Comissão Eleitoral Escolar | é da responsabilidade do Professor Coordenador
- X Até 18 de novembro
- Se a escola estiver inscrita em ambos os níveis de ensino, devem ser constituídas 2 Comissões distintas
- **m** Como constituir a Comissão Eleitoral Escolar?
- Deve incluir o Professor Coordenador e tem de integrar 1 aluno do respetivo nível de ensino, no mínimo
- @ Preferencialmente, em número ímpar
- O(s) aluno(s) que integram a Comissão Eleitoral Escolar não podem ser candidatos à Sessão Escolar

Comissão Eleitoral Escolar



CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

O que faz a COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR?



Afixa, em local visível, a sua composição



Define e divulga as datas da campanha (início e final), o dia das eleições e o da Sessão Escolar



Admite as listas candidatas e publicita-as



Obtém, junto da secretaria, a lista dos eleitores (todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino: 2.º e 3.º ciclos ou secundário)



Nomeia os membros da Assembleia de Voto



Assegura a isenção do processo eleitoral



A Comissão Eleitoral Escolar é soberana: decide sobre todas as questões não previstas no Regimento (n.º 4 do artigo 13.º)

Comissão Eleitoral Escolar



CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS

Os alunos organizam-se em listas:

- n.º exato de 10 deputados
- os elementos de cada lista podem ser de diferentes turmas e de diferentes anos de escolaridade (do mesmo nível de ensino)
- não devem conter mais de 2 deputados do mesmo sexo seguidos
- a ordem dos elementos da lista é a ordem pela qual serão eleitos à Sessão Escolar



A Comissão Eleitoral escolar pode, já, registar alguns dados que, mais tarde vão ser necessários para preenchimento do formulário dos resultados da Sessão Escolar

Comissão Eleitoral Escolar



CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL





CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL



INÍCIO

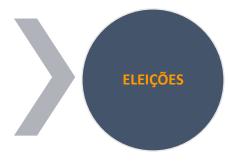
No dia estabelecido pela Comissão Eleitoral Escolar

DURANTE

anunciar o dia das eleições e mobilizar todos os alunos matriculados no respetivo nível de ensino para votar

FINAL

Véspera do dia das eleições





Material de campanha disponível na página do Parlamento dos Jovens

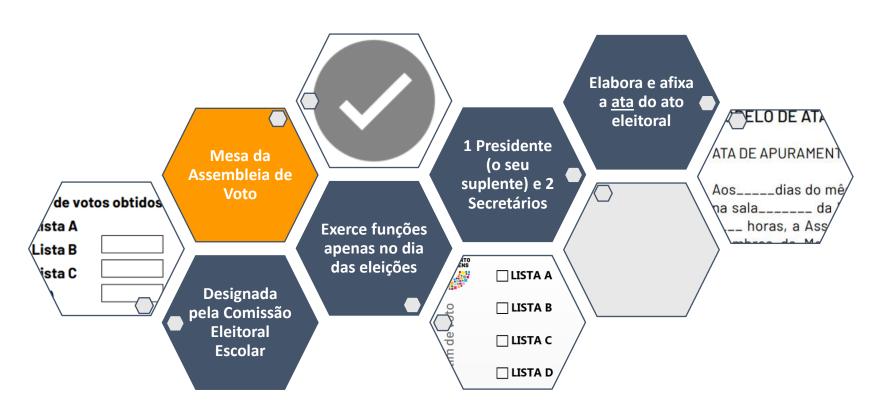
Comissão Eleitoral Escolar



O DIA DAS ELEIÇÕES!

Parlamento dos Jovens nas Escolas

CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL



Comissão Eleitoral Escolar



RESULTADOS DAS ELEIÇÕES!

Parlamento dos Jovens nas Escolas

CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

O apuramento dos resultados da eleição **pode** ser acompanhado por um delegado de cada lista candidata às eleições.

Conversão dos votos em mandatos – método de Hondt (CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS, Regimento | Anexo1)



- a) Lista única elege 10 deputados;
- b) 2 listas elegem 15 deputados;
- c) 3 listas elegem 23 deputados;
- d) 4 ou mais listas elegem 31 deputados.

Uma vez distribuídos os mandatos pelas diversas listas, determinam-se os candidatos eleitos pela ordem constante da lista de candidatura.

Comissão Eleitoral Escolar



RESULTADOS DAS ELEIÇÕES!

Parlamento dos Jovens nas Escolas

CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS (Regimento | Anexo1)

Exemplo de conversão de votos em mandatos: 3 listas | elegem 23 deputados

Lista A: 30 votos | Lista B: 45 votos | Lista C: 37 votos





APLICAÇÃO DO MÉTODO DE HONDT PARA CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS

LISTAS	А	В	С	D	E	F	G	Н	- 1	J	L	M	N
VOTOS	30	45	37										
(:1)	30,00	45,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:2)	15,00	22,50	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:3)	10,00	15,00	12,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:4)	7,50	11,25	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:5)	6,00	9,00	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:6)	5,00	7,50	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:7)	4,29	6,43	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:8)	3,75	5,63	4,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:9)	3,33	5,00	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:10)	3,00	4,50	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissão Eleitoral Escolar



PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR







Participam os deputados eleitos à Sessão Escolar, a Comissão Eleitoral Escolar e eventuais convidados



Obedece a uma agenda (Art.º 36.º Regimento)



Aprova o Projeto de Recomendação da escola



Elege os deputados à Sessão Distrital/Regional



Elege o candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/Regional



A Sessão Escolar encerra a 1.ª fase | Escola

Aprovação do Projeto de Recomendação

Mesa da Sessão Escolar



ELEIÇÃO DA MESA

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Candidaturas a Presidente da Sessão Escolar

A Sessão Escolar inicia-se com a eleição da Mesa

Presidente

Vice-presidente

Secretário

Se a assembleia tiver só 10 deputados, a Mesa é composta apenas pelo Presidente

Subscritas por 3 deputados (ou individual, se a assembleia tiver apenas 10 deputados)

Entregues ao professor responsável que as coloca à votação

Presidente: candidato mais votado, seguindo-se, por ordem decrescente dos votos, a eleição dos restantes

Caso haja apenas 1 candidatura, o Presidente designa 2 deputados, de listas diferentes para integrarem a Mesa

Os elementos da Mesa podem ser eleitos à Sessão Distrital/Regional

Aprovação do Projeto de Recomendação

Mesa da Sessão Escolar



SESSÃO ESCOLAR

Parlamento dos Jovens nas Escolas

APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DA ESCOLA



Eleição dos deputados da escola à Sessão Distrital/Regional

> Eleição do candidato da escola à mesa da Sessão Distrital/Regional

> > Escolha do tema para debate na edição do Parlamento dos Jovens, no ano seguinte, para votação na Sessão Distrital/Regional

- 1. A apresentação das medidas
- 2. O debate (não deve ultrapassar os 60m)
- 3. A negociação

Os deputados devem empenhar-se em apresentar um Projeto de Recomendação que reflita o trabalho de toda a escola

As MEDIDAS (máximo 3):

- a) Ser objetivas e singulares;
- b) Ser redigidas em linguagem clara e correta;
- c) Não conter argumentos.

Votação uma a uma | as mais votadas integram o PR da escola, que estará em debate na respetiva SD/SR

Mesa da Sessão Escolar

Aprovação do Projeto de Recomendação



SESSÃO ESCOLAR

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Aprovação do Projeto de Recomendação da escola

> ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS DA ESCOLA À SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

> > ELEIÇÃO DO CANDIDATO DA ESCOLA À MESA DA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

Escolha do tema para debate na edição do Parlamento dos Jovens, no ano seguinte, para votação na Sessão Distrital/Regional

Eleição, por voto secreto, dos deputados efetivos que vão defender o *Projeto de Recomendação da escola* na respetiva Sessão Distrital/Regional e de um deputado suplente.

Eleição, por voto secreto, do candidato à mesa da Sessão Distrital/Regional - preferencialmente, membro da Mesa da Sessão Escolar.

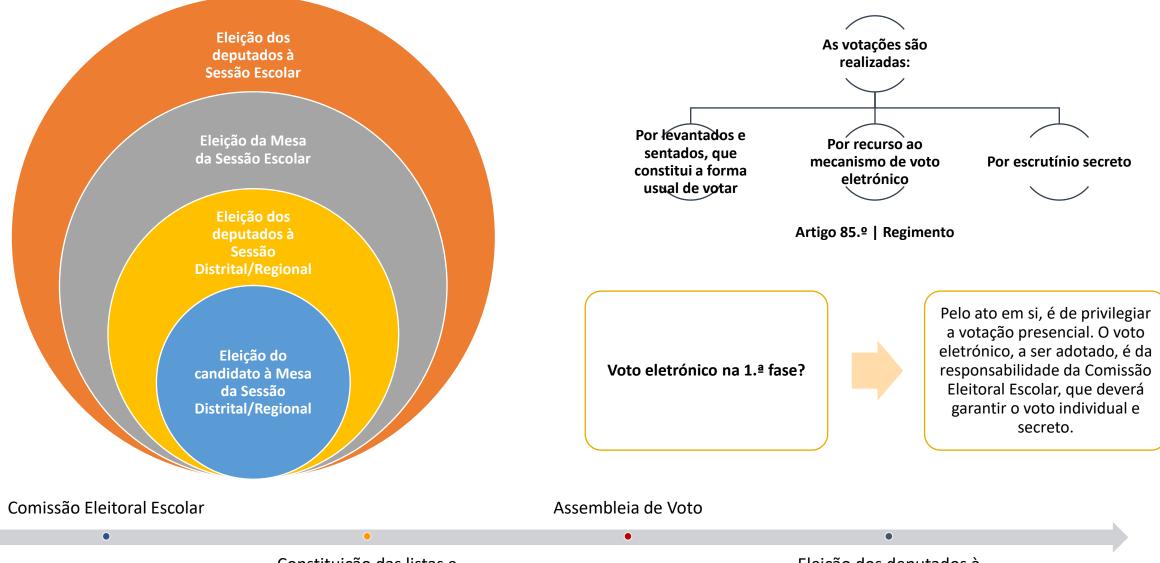
Aprovação do Projeto de Recomendação

Mesa da Sessão Escolar



MOMENTOS E TIPOS DE VOTAÇÃO NA 1.º FASE

Parlamento dos Jovens nas Escolas





APÓS AS SESSÕES ESCOLARES COMI

Parlamento dos Jovens nas Escolas

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1.º FASE

FORMULÁRIO JÁ DISPONÍVEL

PROFESSORES COORDENADORES

- Reúnem a informação referida nos artigos 28.º e 37.º do Regimento
- Submetem o formulário até 4 dias úteis após a respetiva Sessão Escolar

Formulário envio resultados da 1.ª fase disponível a partir de dia 5 de dezembro

ENTIDADES PARCEIRAS

 Elaboram parecer sobre a eventual exclusão de escolas para a fase seguinte

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Após receção de todos os resultados e pareceres, o Júri Nacional do Parlamento dos Jovens delibera sobre:
- o número de escolas, por círculo, a eleger para a Sessão Nacional
- as escolas que representarão os círculos da Europa e de Fora da Europa na respetiva Sessão Nacional
- Quando, após publicação do n.º de deputados a eleger à Sessão Distrital/Regional, se verificar a desistência ou a não comparência de uma ou mais escolas à respetiva sessão, as escolas do círculo mantêm o número já fixado.
- Se, por motivos imprevistos e devidamente justificados, algum deputado efetivo faltar à totalidade ou a parte da Sessão Distrital/Regional, a escola não fica impedida de participar.



2.º FASE: SESSÕES DISTRITAIS | REGIONAIS

Parlamento dos Jovens nas Escolas

A operacionalização destas sessões cabe às entidades parceiras.

Eleição da Mesa da SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

Por videoconferência (ou presencialmente, conforme indicação da entidade parceira respetiva), em data anterior à Sessão

Distrital/Regional

São eleitos de entre os candidatos selecionados nas Sessões Escolares

Constituída por Presidente, Vice-Presidente e um Secretário

Os candidatos não eleitos não participam na SD/SR, a não ser que tenham sido eleitos na respetiva Sessão Escolar

Agenda da SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

Debate dos projetos de recomendação das escolas e aprovação do Projeto do círculo eleitoral (5 medidas BAS | SEC)

Eleição dos deputados à Sessão Nacional

Eleição do Porta-Voz do círculo

Votação da proposta de tema para debate na edição seguinte

Eleição da Mesa



2.º FASE: SESSÕES DISTRITAIS | REGIONAIS

QUEM PARTICIPA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL?

Os deputados efetivos eleitos na Sessão Escolar e, em regra, um deputado suplente de cada escola.

NOVO!

Se, por motivos imprevistos e devidamente justificados, algum deputado efetivo faltar à totalidade ou a parte da Sessão Distrital/Regional, a escola não fica impedida de participar.

Eleição da Mesa



AGENDA DA SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Período de perguntas ao Deputado da Assembleia da República

DEBATE DOS PROJETOS DE RECOMENDAÇÃO DAS ESCOLAS E APROVAÇÃO DO PROJETO DO CÍRCULO

Eleição dos deputados à Sessão Nacional

Eleição do Porta-voz do círculo

Votação do tema para debate na edição do Parlamento dos Jovens, no ano seguinte, para apresentação à Comissão com competência na área da educação → Apresentação das medidas do Projeto de Recomendação

NOVO A fase de apresentação das medidas pode, por decisão da entidade organizadora, fundir-se na fase do debate na generalidade.

⇒ Debate e votação na generalidade

Clarificar questões relativas aos projetos de recomendação em debate, para que os deputados possam votar – em consciência – no Projeto-base.

(continua)

Eleição da Mesa



AGENDA DA SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Período de perguntas ao Deputado da Assembleia da República

DEBATE DOS PROJETOS DE RECOMENDAÇÃO DAS ESCOLAS E APROVAÇÃO DO PROJETO DO CÍRCULO

Eleição dos deputados à Sessão Nacional

Eleição do Porta-voz do círculo

Votação do tema para debate na edição do Parlamento dos Jovens, no ano seguinte, para apresentação à Comissão com competência na área da educação → Debate e votação na especialidade: as escolas são organizadas em grupos

NOVO

Cada grupo de escolas só pode apresentar **2 propostas**: *eliminação* e *alteração* (MODELOS – Anexo II Regimento)

- Debatem-se e votam-se todas as propostas de eliminação apresentadas (cada grupo só pode apresentar 1);
- Debatem-se e votam-se as propostas de alteração que pretendem modificar a medida X do projeto-base — na forma e/ou no conteúdo — alterando a redação e/ou introduzindo novas ideias;
- 3. Por fim, debatem-se e votam-se as propostas de *alteração* que pretendem **introduzir uma nova medida**.

NOVO 5 medidas, tanto no BÁSICO como no SECUNDÁRIO.

Eleição da Mesa



COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2.º FASE

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Comunicação dos resultados da 2.ª Fase | Sessões Distritais/Regionais é feita pelas entidades parceiras

- As escolas eleitas deverão disponibilizar a seguinte informação relativa aos professores, deputados (efetivos e suplentes e jornalistas):
- Nomes
- N.º de cartão de identificação
- Contactos

Inscrição de jornalista

 Os professores coordenadores têm até 5 dias úteis após a Sessão Distrital/Regional para inscrever o jornalista, através de formulário próprio.

Candidatos à Mesa da Sessão Nacional

 Os professores coordenadores dos presidentes da Mesa de cada SD/SR, devem disponibilizar o nome e contacto do candidato, bem como o do respetivo professor e do responsável de informática que acompanhará o processo de teste e de ligação para a eleição.

Eleição da Mesa



3.9 FASE: SESSÃO NACIONAL

Parlamento dos Jovens nas Escolas

Eleição da Mesa da SESSÃO NACIONAL

- Por videoconferência, a partir da Assembleia da República (Básico: até 18/04 | Secundário: até 09/05)
- São eleitos de entre os Presidentes das Mesas das Sessões Distritais/Regionais
- Constituída por Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários

Agenda da SESSÃO NACIONAL

- Reuniões das Comissões: debate dos projetos de recomendação aprovados nos diversos círculos e votação de um
 Projeto de Recomendação por Comissão
- Reunião Plenária: perguntas aos Deputados da AR e aprovação da Recomendação Final à Assembleia da República
- NOVO! A Recomendação integra todas as medidas aprovadas, sem limite



SESSÃO NACIONAL | BÁSICO

8 e 9 de maio, 2023

SESSÃO NACIONAL | SECUNDÁRIO

29 e 30 de maio, 2023

A operacionalização destas sessões cabe à Assembleia da República, com o apoio local das entidades parceiras



WEBINAR PARA PROFESSORES COORDENADORES